

REGULAMENTO OFICIAL

CORRIDA PASSOS QUE SALVAM – 2ª EDIÇÃO

Outubro Rosa 2026

CAPÍTULO I – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - A Corrida Passos que Salvam – 2ª Edição é um evento esportivo promovido pelas Divas Corredoras, com o objetivo de incentivar a prática da atividade física, promover saúde, bem-estar e conscientizar sobre a prevenção do câncer de mama.

CAPÍTULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 2º - A prova será realizada em 18 de outubro de 2026, Concentração às 5 da manhã com largada as 05:30 da manhã em Quixeramobim, CE.

Art. 3º - A concentração ocorrerá na Praça da Estação.

Art. 4º - As participantes poderão optar pelas distâncias de **3 km (caminhada/corrida)** ou **5 km (corrida)**.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos canais oficiais da organização.

Art. 6º - O valor da inscrição será de **R\$ 50,00**.

Art. 7º - O limite técnico será de **300 participantes**, podendo as inscrições ser encerradas antes caso esse número seja atingido.

Art. 8º - Não serão realizadas inscrições no dia do evento.

Art. 9º - A inscrição é pessoal, nominal e transferível mediante comunicação com a organização e coordenação.

CAPÍTULO IV – DA PARTICIPAÇÃO

Art. 10 - A Corrida Passos que Salvam é um evento **exclusivamente feminino**, destinado à participação de mulheres com idade mínima de **16 anos completos** até a data da prova.

Art. 11 - Ao efetuar a inscrição, a participante declara estar em plenas condições físicas e de saúde para participar do evento, assumindo inteira responsabilidade por sua participação.

CAPÍTULO V – DO KIT DA PARTICIPANTE

Art. 12 - O kit será entregue na Loja KStore – Rua Monsenhor Salviano Pinto N 613, no dia 16 de outubro em horário comercial – 07h às 18h.

Art. 13 - A retirada deverá ser realizada mediante apresentação de documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

Art. 14 - O número de peito deverá permanecer afixado na parte frontal da camiseta durante toda a prova.

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO

Art. 15 - A classificação será realizada por meio do sistema oficial de cronometragem.

Art. 16 - Será desclassificada a participante que:

- Não cumprir integralmente o percurso oficial;
- Utilizar número de peito de outra participante;
- Agir de forma antidesportiva;
- Receber auxílio que lhe proporcione vantagem durante a prova.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

3 km – Classificação Geral

Receberão troféu as participantes classificadas do **1º ao 3º lugar**.

5 km – Classificação Geral

Receberão troféu as participantes classificadas do **1º ao 3º lugar**.

5 km – Faixas Etárias

Receberão troféu as participantes classificadas do **1º ao 3º lugar** nas seguintes categorias:

- 16 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 anos ou mais

Parágrafo único. A participante premiada na Classificação Geral não acumulará premiação na Faixa Etária.

Todas as participantes que concluírem regularmente o percurso receberão medalha de participação.

CAPÍTULO VIII – DO USO DE IMAGEM

Art. 17 - Ao realizar sua inscrição, a participante autoriza gratuitamente a utilização de sua imagem, voz e nome em fotografias, vídeos e materiais de divulgação do evento, sem limitação de tempo

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - A organização poderá alterar este regulamento sempre que necessário para garantir a segurança e o bom andamento do evento.

Art. 19 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 20 - Ao efetuar sua inscrição, a participante declara ter lido e aceitado integralmente este regulamento.